

PREFEITURA REALIZA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM JACONÉ

A Prefeitura, por meio de uma parceria entre as secretarias municipais de Meio Ambiente e Transporte e Serviços Públicos, realizou uma ação ambiental em Jacomé, na altura do Canal Salgado, entre as ruas 85 e 100, na área da ARIE Formigueiro do Litoral.

Os agentes fizeram o recolhimento dos resíduos, totalizando 7 caminhões de material retirado, além do manejo das espécies invasoras e plantio de mudas nativas, como Pitanga, Ingá, Araçá, Aroeira, Cabeludinha, etc. Ao todo, 100 mudas foram plantadas na área.

“A ARIE (Área de Relevante Interesse Ecológico) ganhou o nome ‘Formigueiro do Litoral’ devido à presença do pássaro *Formicivora littoralis*, considerada a única espécie de ave endêmica de restinga em todo o litoral do Brasil, estando ameaçada nos níveis global, nacional e regional. É importante que a população ajude a preservar e denuncie casos de crimes ambientais”, informou Lucas Giolito, Diretor de Áreas Protegidas do Município.

“Iniciamos o processo aqui na ARIE, em Jacomé, com o plantio dessas 100 mudas. Daremos prosseguimento em demais locais do município, revitalizando áreas verdes e ajudando a conservar



Ação promoveu o plantio de diversas mudas de árvores nativas na ARIE, em Jacomé

o Meio Ambiente e o ecossistema saquaremense”, completou o Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos, Lindonor Ferreira.

Com características de área de uso sustentável, a ARIE atua no microclima da região, colaborando com a melhoria da qualidade do ar e regulação da temperatura, impactando positivamente no bem-estar da população do entorno. Além disso, ela atua na reconstrução das áreas de restinga, habitat do Formigueiro do Litoral.

A preservação das áreas ambientais é importante para manutenção do equilíbrio ecológico de Saquarema. A conservação dos brejos, por

exemplo, impede o alagamento de áreas próximas. A manutenção da cobertura florestal das serras é fundamental para o regime de chuvas e conservação de fragmento da Mata Atlântica. Já a preservação das faixas marginais de proteção de lagoas e rios faz com que não haja despejo irregular de esgoto nos corpos hídricos e promove a diminuição do risco de enchentes, deslizamentos, entre outros problemas gerados pela ocupação irregular das margens. Assim, preservar esses locais é fundamental para a boa qualidade de vida população.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
IPRES.....	05
Conselho Municipal de Saúde.....	05

A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Após voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Após tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.727 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de Membro no Conselho Municipal de Incentivo à Educação, Desenvolvimento Econômico Social, Economia Solidária e Combate à Pobreza da População do Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.189 de 28 de janeiro de 2022;

Considerando o memorando SECPLAN nº 054/2023, informando a alteração do seu representante no Conselho Municipal de Incentivo à Educação, Desenvolvimento Econômico Social, Economia Solidária e Combate à Pobreza da População do Município de Saquarema;

DECRETA

Art. 1º O representante da Secretaria Municipal de Planejamento no Conselho Municipal de Incentivo à Educação, Desenvolvimento Econômico Social, Economia Solidária e Combate à Pobreza da População do Município de Saquarema, passa a ser: Lucas Figueiredo Pinto da Silva, matrícula nº 9493-1 – Membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 38 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar o servidor Roberto Kelly Soares, matrícula nº 962096-1, que exerce o cargo de Subsecretário de Planejamento, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, a contar

de 16 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024, sem prejuízos do exercício de suas funções.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 16 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 39 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Marco Antonio Barreto Simas, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Turismo, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 16 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 40 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 002/2022;

Considerando os artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 97 de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse nos respectivos cargos, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente a provimento funcional do quadro permanente do Município de Saquarema, realizado em conformidade com o Edital nº 002/2022.

Inscrição	Nome do candidato	Cargo
68955-6	FABIO BRASIL LEITÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
61125-5	JAIIS MONTEIRO CORDEIRO ALVARENGA	MÉDICO INFECTOLOGISTA DST E AIDS

O nomeado exercerá suas atribuições em

regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 16 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2023

Processo Administrativo nº 17.946/2023

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2023 – Pregão Presencial nº 018/2023 – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Lobo Serviços e Soluções LTDA - CNPJ nº 16.840.611/0001-88.

Objeto: Locação e manutenção de container para utilização como módulo integrado para as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.991.680,00 (três milhões, novecentos e noventa e um mil e seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.122.0036.2.073;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 150000.

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2023.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 17.946/2023

Contrato nº 247/2023.

Objeto: Locação e manutenção de container para utilização como módulo integrado para as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para



acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Lucas Mee Barros Cavalcante – matrícula nº 962003-1, para exercer a função de fiscal como titular e Thallis Martinelli dos Santos – matrícula nº 955941-2, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 15 de dezembro de 2023.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1305, de 04 de dezembro de 2023.

Processo Administrativo nº 4.072/2023.

Partes: Município de Saquarema/Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e Promix Comercial LTDA.

Objeto: A presente Ata tem por objeto a aquisição de pijamas e sandálias para atender o Lar dos Idosos do Município de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Saquarema, 15 de janeiro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 004/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1305, de 04 de dezembro de 2023.

Processo Administrativo nº 4.072/2023.

Partes: Município de Saquarema/Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e Lazzari Martinez Comercio Varejista de Materiais e Equipamentos LTDA.

Objeto: A presente Ata tem por objeto a aquisição de pijamas e sandálias para atender o Lar dos Idosos do Município de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023.

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

Saquarema, 15 de janeiro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1305, de 04 de dezembro de 2023.

Processo Administrativo nº 4.072/2023.

Partes: Município de Saquarema/Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e M F C Distribuidora e Serviços LTDA.

Objeto: A presente Ata tem por objeto a aquisição de pijamas e sandálias para atender o Lar dos Idosos do Município de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023.

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

Saquarema, 15 de janeiro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023 DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 004/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1305, de 04 de dezembro de 2023.

Processo Administrativo nº 4.072/2023.

Partes: Município de Saquarema/Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e Empreendimentos Maranata LTDA.

Objeto: A presente Ata tem por objeto a aquisição de pijamas e sandálias para atender o Lar dos Idosos do Município de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023.

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

Saquarema, 15 de janeiro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.



IPRES

AVISO DE ADESÃO

Processo nº 196/2023

Objeto: Prestação de serviços de Empresa especializada para prestação de serviços de compra de passagens aéreas (nacionais/ intermunicipais), compreendendo os serviços de reserva, marcação, remarcação, cancelamento, inclusão de taxa de bagagem, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo “código localizador”, destinados a atender as necessidades do Departamento de Trânsito do Acre – DE-TRAN/AC.

A Presidente do IBASS torna público que aderiu à ata de registro de preços nº 27/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 107/2023 promovido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Acre.

Empresa Detentora: Rf Guimarães Agência de Viagens LTDA – CNPJ nº 33.318.780/0001-71.

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Prazo do Contrato: 12 meses.

Data da Assinatura: 27 de novembro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

Processo Administrativo nº 196/2023.

Contratante: IBASS.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 27/2023 – Pregão Eletrônico nº 107/2023. Departamento Estadual de trânsito do Acre.

Contratada: RRF Guimarães Agência de Viagens LTDA – CNPJ nº 33.318.780/0001-71.

Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de compra de passagens aéreas (nacionais/ intermunicipais), compreendendo os serviços de reserva, marcação, remarcação, cancelamento, inclusão de taxa de bagagem, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas

(e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo “código localizador”, destinados a atender as necessidades do Departamento de Trânsito do Acre – DE-TRAN/AC.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 100,000 (cem mil reais).

Dotação orçamentaria:

PT 09.122.0028.2.101;

ND 33.90.39.99.00;

Fonte 180200.

Data da Assinatura: 27 de novembro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo: 196/2023.

Contrato nº 12/2023.

Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de compra de passagens aéreas (nacionais/ intermunicipais), compreendendo os serviços de reserva, marcação, remarcação, cancelamento, inclusão de taxa de bagagem, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo “código localizador”, destinados a atender as necessidades do Departamento de Trânsito do Acre – DE-TRAN/AC.

1. Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designada a servidora Gabriela Alves de Araújo, matrícula nº 66176-1, para exercer a função de fiscal do referido contrato.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.
Saquarema, 27 de novembro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Saquarema (CMSS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

RESOLVE APROVAR A POSTERIORI A PACTUAÇÃO BIPARTITE DE 2018, SEM AVALIAÇÃO, COM FACE NA HOMOLOGAÇÃO DO ESTADO, conforme deliberado na reunião ordinária do dia 28 de novembro de 2023.

Saquarema, 11 de janeiro de 2024.

Ingrid Malena Trunkle de Oliveira
Presidente do CMS.

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Saquarema (CMSS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

RESOLVE APROVAR A POSTERIORI A PACTUAÇÃO BIPARTITE DE 2019, SEM AVALIAÇÃO, COM FACE NA HOMOLOGAÇÃO DO ESTADO, conforme deliberado na reunião ordinária do dia 28 de novembro de 2023.

Saquarema, 11 de janeiro de 2024.

Ingrid Malena Trunkle de Oliveira
Presidente do CMS.

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Saquarema (CMSS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional



de Saúde;

RESOLVE APROVAR A POSTERIORI A PACTUAÇÃO BIPARTITE DE 2020, SEM AVALIAÇÃO, COM FACE NA HOMOLOGAÇÃO DO ESTADO, conforme deliberado na reunião ordinária do dia 28 de novembro de 2023.

Saquarema, 11 de janeiro de 2024.

Ingrid Malena Trunkle de Oliveira
Presidente do CMS.

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Saquarema (CMSS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

RESOLVE APROVAR A POSTERIORI A PACTUAÇÃO BIPARTITE DE 2021, SEM AVALIAÇÃO, COM FACE NA HOMOLOGAÇÃO DO ESTADO, conforme deliberado na reunião ordinária do dia 28 de novembro de 2023.

Saquarema, 11 de janeiro de 2024.

Ingrid Malena Trunkle de Oliveira
Presidente do CMS.

dicas da Defesa Civil em caso de chuva:

- Feche bem** as portas e janelas para evitar danos causados pela chuva intensa.
- Fique atento** às recomendações para vendavais, granizo e descargas elétricas.
- Auxilie** crianças, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção nas proximidades.
- Evite contato** com águas de alagamentos, não atravesse ruas alagadas e evite estacionar perto de árvores ou postes.

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

DEFESA CIVIL SAQUAREMA

NOVO TELEFONE SECRETARIA DA MULHER

Secretaria da Mulher
(22) 99859-7841

+ Assistência
+ Acessibilidade

Horário de atendimento: segunda a sexta 09h às 17h

LIGAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER SAQUAREMA - RJ

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

IPTU **E** FORO 2024

VOCÊ
CONTRIBUI,
A CIDADE
CRESCER.

DESCONTOS NA COTA ÚNICA:

20%
até 31/01

10%
até 29/02

Retire sua guia em

saquarema.rj.gov.br



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

